



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1056-1	Caio Marcio de Freitas Junior	Odontólogo	Saúde	24/03/2017 a 21/06/2017
1978-0	Carmem Aparecida de Souza	Técnico em Enfermagem	Saúde	13/03/2017 a 11/05/2017
0983-0	Helena Aurora Bernardino Duarte	Cantoneiro Escolar	Educação	23/03/2017 a 22/04/2017
1765-5	José de Assis da Silva	Carpinteiro	Obras	20/03/2017 a 18/05/2017
2133-4	Maria Elena da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	19/03/2017 a 16/06/2017
0685-8	Maria Nair dos Santos Silva	Servente Escolar	Educação	17/03/2017 a 15/04/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/03/2017.

  
**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 28 / 03 / 17  
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 925.  
Em 31 / 03 / 17  
Ass. 